

ATO GP Nº 09/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 19 da Resolução nº 04, de 5/7/06; e

Considerando a proposta apresentada pela Senhora Coordenadora da Escola de Contas Públicas do TCESP, devidamente acolhida pelo Conselho Orientador Didático-Pedagógico,

RESOLVE:

Artigo 1º - O número de vagas destinadas para cursos de graduação, estabelecidas no inciso I do artigo 1º do Ato GP 06/2006, passa de 05 para 10, perfazendo, juntamente com as vagas já destinadas nos incisos II e III desse mesmo artigo, o total de 50 vagas relativas ao Auxílio-Bolsa de Estudos para o exercício de 2006.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de agosto de 2006.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE